

PORTARIA Nº 989/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão no processo administrativo nº 2012.0701.000352,

RESOLVE

I - ESTABELECEr lotação provisória à sevidora **DELCIMONIK CARREIRO LIMA E DORTA**, Oficial de Diligências, matrícula nº 98109, na sede das Promotorias de Justiça de Araguaína, revogando na Portaria 770/2011, de 19 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.489, páginas 26/27, a parte que estabeleceu a respectiva lotação provisória.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de novembro de 2012.



CLEONIR RENAULT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3703
PALMAS-TO, 28, 11, 12